

Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

9) Processo nº 513915/2017 - M. M. Transportes Ltda - EPP. Assunto: Auto de infração nº 1269/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa M. M. Transportes Ltda - EPP (Auto de Apreensão 1269/2017), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

10) Processo nº 44051/2018 - Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. Assunto: Auto de infração nº 1526/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. (Auto de Apreensão 1526/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

11) Processo nº 44101/2018 - Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME. Assunto: Auto de infração nº 1533/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME (Auto de Apreensão 1533/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

12) Processo nº 43661/2018 - Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME. Assunto: Auto de infração nº 1558/2018. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Lugar Viagens e Turismo Ltda. - ME (Auto de Apreensão 1558/2018), nos termos do voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios e voto vista do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr José Rodrigues Rocha Júnior.

13) Processo nº 578627/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O Diretor Regulador de Ouvidoria deu ciência a Diretoria Colegiada da resposta da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso. Vistos, relatados e discutidos, a Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, determina a Chefia de Gabinete o envio do processo digitalizado a todos os Diretores e que seja encaminhado posteriormente o envio do mesmo à Comissão designada pela Portaria nº 33/2019/AGER/MT para cumprimento do cronograma aprovado na 10ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva realizada em 08 de outubro de 2019.

14) Processo nº 321909/2019 - SINFRA / Viação Novo Horizonte Ltda. Por ser relator natural, conforme prevê artigo 11 da Resolução Nº 001/2012/AGER, a Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a remessa do processo para a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias para relatório e voto.

15) CI/DRTR/Nº 128/2019. Assunto: Estruturação do Centro de Controle Operacional de Transportes de Passageiros - CCO. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias registra perante a Diretoria Colegiada sua preocupação quanto à necessidade de estruturação interna (física e de pessoal) da AGER para efetivação do Centro de Controle Operacional de Transportes de Passageiros, pois os equipamentos já foram disponibilizados pela concessionária.

16) CI/DRO/Nº 080/2019 - Relatório de Gestão. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a elaboração do Relatório de Gestão a todos os setores da Agência, devendo cada unidade setorial encaminhar à Presidência o relatório no prazo máximo de até o dia 31 de janeiro de 2020.

17) CI/DRTR/Nº 132/2019. Assunto: Proposta de alteração das Resoluções que tratam do Serviço de Fretamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a constituição de Comissão composta pelos servidores: Fernando Gadenz (Presidente), Luara Santana Henry, Emerson Almeida de Souza, Vaniele Mendes Fior e Adriana Queiroz Camargo Okde, que tem por objetivo promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento, sendo esta no prazo máximo de 30 dias.

18) CI/DRTR/Nº 136/2019. Nos termos da presente comunicação interna, o Diretor de Transporte sugere oficializar a SINFRA, a Casa Civil e a SEFAZ do conteúdo da presente comunicação. Vistos relatados e discutidos, o Diretor Regulador de Ouvidoria acompanhou a sugestão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, e o voto do Presidente

Regulador foi vencido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

PORTARIA Nº 041/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno); Considerando Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 455ª Reunião da Diretoria Executiva realizada em 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho com o objetivo de promover a atualização e unificação, quando possível, de todas as normatizações relativas ao transporte, priorizando as normas relativas ao fretamento, sendo esta no prazo máximo de 30 dias.

I- Coordenação:

Fernando Gadenz - Coordenador Regulador de Transporte Rodoviário - Matrícula nº 135297;

II- Membros:

Luara Santana Henry - Analista Reguladora - Matrícula 233622;
Emerson Almeida de Souza - Analista Regulador - Matrícula 110096;
Vaniele Mendes Fior - Analista Reguladora - Matrícula 228063;
Adriana Queiroz Camargo Okde - Analista Regulador - Matrícula 206511;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2019.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0447-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Juína - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

PROCESSO: 518622/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0450-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado

às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

PROCESSO: 524537/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, SILMAR DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0401-2019

COOPERANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

COOPERADA: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: 60 meses, a contar da data de sua publicação

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

PROCESSO: 465892/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Cooperante, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE e pela Cooperada, PEDRO FERRONATTO.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2019/INDEA/MT

PROCESSO Nº 498713/2019

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Mauro Coelho de Almeida**, para atender as necessidades da **ULE de Serra Nova Dourada** no município de **Serra Nova Dourada/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada / MT).

PRAZO: A partir de 01/10/2019 a 01/10/2020.

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Tadeu Aurimar Mocelin, e pela Prefeitura, o Prefeito senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 550608/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Balduino Lopes Neto**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Ribeirãozinho/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho / MT).

PRAZO: A partir de 01/01/2020 a 31/12/2020

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Tadeu Aurimar Mocelin e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Ronivon Parreira das Neves.

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2019.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 821/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada

pela **Portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 09/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 822/2019/GP/DETRAN-MT

Designa servidores para compor o Escritório Diretivo de Projetos Especiais - EDPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT como membros representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 13 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de alinhar os trabalhos realizados no Escritório Diretivo de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública junto ao Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Silva do Carmo e Sandra Rodrigues do Egito, Analistas do Serviço de Trânsito, para compor a equipe do Escritório Diretivo de Projetos Especiais -EDPE da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT como membros representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT.

Art. 2º Caberá às servidoras designadas por esta Portaria conduzir os trabalhos de gestão de projetos no âmbito do DETRAN-MT, auxiliando o Escritório Diretivo de Projetos Especiais -EDPE da SESP/MT no cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a junho de 2019.

Cuiabá, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 823/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº110/2003 e Nº 3006/2004; **resolve:**

Art.1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com as competências definidas nos Art.8º e Art.10 do Decreto nº 110/2013 e Art.6º do Decreto nº 3006/2004, cuja finalidade é realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da Avaliação de Desempenho no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito-MT, sendo constituída pelos seguintes membros:

Designação Matrícula Nome

Presidente	246777	Ester Tiemi Nakano Silva
Membro	237699	Maristela Mendonça Furtado dos Santos
Membro	229214	Rosemary Bueno da Silva
Membro	267337	Luiz Paulo Dário
Membro	128636	Edward Henrique Lopes dos Santos

Art.2º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*